

Servidores irão compor agenda de várias mobilizações em Brasília



O dia 31 de maio será de mobilizações por parte dos servidores públicos federais em Brasília. A categoria aguarda um grande número de trabalhadores na mobilização desta terça-feira, que terá concentração no Espaço do Servidor (entre os blocos C e D da Esplanada dos Ministérios) a partir das 9h. Caravanas com representantes de diversos estados estão sendo aguardadas para o ato.

O calendário de atividades da terça ainda prevê uma audiência pública com parlamentares da Liderança da Minoria no auditório Nereu Ramos na Câmara dos Deputados às 14h.

Sem negociar com as entidades representativas do funcionalismo, o governo tem usado a mídia para falar sobre um possível reajuste, uma hora confirmando e outra negando as informações. Entre pedidos de calma, promessas, declarações e recuos constantes ligados ao reajuste, vindos do próprio presidente Jair Bolsonaro e de membros de seu governo, servidores seguem sem qualquer garantia de que terão seu pleito emergencial atendido.

Em 18 de janeiro, a Condef/Fenadsef e demais entidades representativas dos servidores, reunidas no Fonasefe, protocolaram no Ministério da Economia a pauta de reivindicação com a recomposição salarial de 19,99%, referente às perdas inflacionárias dos três primeiros anos do governo de Bolsonaro. Se for contar com as perdas acumuladas até o momento, o percentual subiria para 28%.

À tarde, os empregados da Ebserh irão realizar um ato em frente à sede da Ebserh em Brasília. A luta é para que empresa reconheça a importância dos seus empregados.

Apesar de muitas tentativas de buscar um acordo com a direção da Ebserh, conflitos insistem em travar o processo de negociação por ACTs justos para todas e todos. Inclusive, a mediação no Tribunal Superior do Trabalho (TST) segue pendente.

Ainda à tarde, servidores da Ex-Sucam de todo o Brasil irão se reunir com os deputados federais para discutirem a PEC 101/2019, de autoria do deputado Mauro Nazif (PSB-RO), na qual concede plano de saúde aos servidores da

extinta Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (Sucam), hoje Funasa.

A PEC 101 favorecerá os servidores admitidos até 31 de dezembro de 1988, que tiveram contato com o inseticida Dicloro-Difenil-Tricloroetano, conhecido como DDT e outros inseticidas, durante a execução das políticas de estratégia de saúde pública para o combate de endemias como a malária, por exemplo. Naquela época, o contato com essas substâncias já era proibido em diversos países e mesmo assim o uso no Brasil ocorreu até o início dos anos 90 e acarretou problemas irreversíveis de saúde para os servidores.

Ainda na sexta-feira passada, 27, a Direção do Sindsep/MA, representante da Condef e o presidente da CUT/MA, estiveram reunidos com o deputado federal, Zé Carlos (PT/MA) para tratarem sobre a PEC 101. Na ocasião Zé Carlos afirmou que participaria da reunião de amanhã e firmou compromisso em lutar a favor dos trabalhadores da Ex-Sucam que foram intoxicados com DDT.

Com informações da Condef.

AÇÃO ANUÊNIOS / FUNASA

Ação para contabilização do tempo de serviço celetista no anuênios da FUNASA (Ativos e Aposentados)

CLICK AQUI

E PESQUISE SE O SEU NOME ESTÁ NESTA AÇÃO



Entenda como veto do STF à ultratividade prejudica os trabalhadores

Seis dos onze ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) votaram contra a manutenção do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vencidos até a fixação de novo. O mecanismo, que tem o nome técnico de **ultratividade**, garantia que, enquanto um novo acordo era negociado valiam as cláusulas com conquistas relacionadas as condições de trabalho, benefícios, reajustes salariais, piso salarial, jornada de trabalho, vale-refeição, vale-transporte e plano de saúde, entre outros benefícios.

A aprovação da ultratividade era uma luta da CUT e demais centrais para que os trabalhadores mantivessem esses e outros benefícios.

Mas, o STF concluiu na sexta-feira (27) o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 323, que discute a ultratividade de normas coletivas e votou contra os trabalhadores.

“Apesar de o conjunto normativo negociado coletivamente, em acordos e convenções coletivas de trabalho, constituírem patrimônio jurídico dos trabalhadores (§ 2º do artigo 114 da Constituição), sem a ultratividade, as condições negociadas valerão apenas no período de vigência das normas”, explica o advogado Ricardo Carneiro, do escritório LBS, que atende a CUT Nacional.

A decisão do STF contra a ultratividade vai interferir em cerca de 4,65 milhões de processos que têm como palavras chaves nas iniciais norma coletiva, acor-

do coletivo ou convenção coletiva e supressão ou prevalência ou limites de direitos trabalhistas. Os dados são do Data Lawyer Insights, plataforma de aplicação de métodos estatísticos no Direito, a “jurimetria”.

Desde 2016 os direitos dos trabalhadores estão sob ataque e a declaração da inconstitucionalidade da ultratividade, conforme prevista na Súmula nº 277 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), é mais uma batalha perdida na trincheira do STF, afirma Ricardo Carneiro.

O TST havia julgado que as conquistas em convenções ou acordos poderiam ser mantidas até que um novo acordo fosse negociado.

Embora a ultratividade nunca tenha existido na prática, era comum nas proximidades da data-base os sindicatos entrarem na Justiça com pedido de dissídio coletivo, enquanto não havia o julgamento do novo acordo. Isso garantia a manutenção dos direitos, mas desde a reforma Trabalhista de 2017, de Michel Temer (MDB-SP) a ultratividade foi totalmente vetada.

Em 2020, o Congresso Nacional havia incluído no texto da Medida Provisória (MP) nº 936 que os ACTs poderiam ser prorrogados enquanto não houvesse um novo acordo. No entanto, Jair Bolsonaro (PL) vetou esse item da MP.

Votaram pelo fim da ultratividade os ministros do STF Gilmar Mendes (relator), Nunes Marques, Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Dias Toffoli e Cármen Lúcia.

Fonte: [CUT](#)

Mestrado

PPGEM seleciona alunos para mestrado acadêmico

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPGI) informa sobre a abertura de inscrições no dia 30 de maio (segunda-feira) para o mestrado acadêmico do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Engenharia de Materiais do IFMA, ofertado pelo Campus Monte Castelo (São Luís). Com a oferta de oito vagas, o processo seletivo se estende até 29 de junho, sendo aberto a candidatos portadores de diploma de curso de nível superior reconhecido pelo MEC, para ingresso como alunos regulares no segundo semestre de 2022.

Fonte: [IFMA](#)

Senado

Aprovado “trabalho voluntário” sem carteira assinada e valor menor que o mínimo

O governo de Jair Bolsonaro (PL) não se cansa de colocar nas costas do trabalhador brasileiro a responsabilidade pela falta de empregos, dizendo que os patrões pagam muitos direitos e por isso não abrem novas vagas de trabalho.

Esta semana, Bolsonaro conseguiu o apoio da maioria do Senado na aprovação da Medida Provisória (MP) nº 1099, que cria o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário, voltado para jovens de 18 a 29 anos e para trabalhadores acima dos 50 anos, com duração de 24 meses.

Fonte: [CUT](#)